

PARECER Nº 1729/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 276/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Vargem Grande [05 de junho].

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é pertinente e pleno de méritos uma vez que fomenta o espírito de comunidade e cidadania, o que permite o desenvolvimento pleno do bairro de Vargem Grande.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/11/11.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB - Relator

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR - Contrário

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM